



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IPORÁ
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:2709 / Pedido: 46503

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IPORÁ

Sector Requirante: LABORATORIO- HOSPITAL MUNICIPAL

Responsável pela Demanda: CARITA COSTA DA SILVA PAULA

E-mail: carita_cs@hotmail.com

Data: 26/01/2026

Matrícula: 4320

Telefone: (64) 98445-1762

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE AMOSTRAS DE CONTROLE HEMATOLÓGICOS, NOS NÍVEIS BAIXO, MÉDIO E ALTO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE DOS EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS PELOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. PRODUTO COM EXCLUSIVIDADE HORIBA, FABRICANTE DO EQUIPAMENTO ATUALMENTE EM USO NO LABORATÓRIO.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de kits de amostras de controle hematológico, nos níveis baixo, médio e alto, destinados à execução do controle interno de qualidade dos exames laboratoriais realizados pelos serviços de diagnóstico da rede municipal de saúde.

Os controles hematológicos constituem insumos críticos e obrigatórios para a rotina laboratorial, sendo indispensáveis para o monitoramento contínuo da precisão, exatidão e reprodutibilidade dos resultados emitidos pelos analisadores hematológicos, conforme exigências das boas práticas laboratoriais, normas sanitárias vigentes e protocolos de garantia da qualidade, assegurando a confiabilidade dos exames e a segurança assistencial dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Destaca-se que os kits de controle solicitados possuem exclusividade da marca HORIBA, fabricante do equipamento hematológico atualmente em uso no laboratório. Tais controles são os únicos compatíveis, homologados e tecnicamente validados pelo fabricante para funcionamento adequado do equipamento, não havendo substitutos equivalentes que atendam às especificações técnicas exigidas, sob pena de comprometimento da calibração, do desempenho analítico e da fidedignidade dos resultados laboratoriais.

Nesse contexto, a contratação enquadra-se como inexigível de licitação, nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se caracteriza a inviabilidade de competição, diante da existência de fornecedor exclusivo para o objeto pretendido, devidamente justificada por critérios técnicos, de compatibilidade e de padronização do sistema laboratorial já implantado.

Ressalta-se, ainda, que a não aquisição dos referidos controles acarretaria risco de interrupção dos serviços laboratoriais, comprometimento do controle de qualidade interno, descumprimento de normas técnicas e sanitárias, além de prejuízos diretos ao diagnóstico, acompanhamento clínico e tomada de decisão terapêutica, impactando negativamente a assistência prestada à população.

Diante do exposto, resta plenamente demonstrada a necessidade, a adequação técnica, a padronização do objeto e a inviabilidade de competição, estando a presente solicitação em total conformidade com o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se a contratação legal, necessária e indispensável para a manutenção da qualidade e da continuidade dos serviços laboratoriais da rede municipal de saúde.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	146200	AMOSTRA CONTROLE HEMATOLÓGICO PARA OS CONTADORES DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS HORIBA ABX. 03 NÍVEIS (BAIXO, MÉDIO, ALTO)	UND	6,0000

A definição da quantidade de 06 (seis) kits de amostras de controle hematológico, nos níveis baixo, médio e alto, foi estabelecida com base na rotina operacional do laboratório, na frequência obrigatória de execução do controle interno de qualidade e na vida útil dos materiais, considerando a demanda contínua dos serviços laboratoriais da rede municipal de saúde.

Os controles hematológicos são utilizados de forma regular e sistemática, com realização mínima diária e sempre que houver calibração, manutenção preventiva ou corretiva, troca de reagentes, reinicialização do equipamento ou suspeita de não conformidade nos resultados, conforme preconizam as normas de boas práticas laboratoriais e os protocolos de garantia da qualidade.

Considerando o consumo médio mensal, a estabilidade do material após abertura, bem como a necessidade de manutenção contínua do controle de qualidade ao longo do período estimado, a quantidade de 06 (seis) kits mostra-se suficiente e adequada para assegurar o funcionamento ininterrupto do laboratório, sem risco de desabastecimento, evitando paralisações, retrabalho, desperdícios e prejuízos à assistência.

Ressalta-se que a aquisição foi dimensionada de forma criteriosa e proporcional à real necessidade, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo o equilíbrio entre o consumo regular e a segurança operacional do serviço.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A ENTREGA SERÁ AO LONGO DE 12(DOSE) MESES, QUANDO SOLICITADA PELA UNIDADE

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ART 74, DA LEI 14.133/2021

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: CARITA COSTA DA SILVA PAULA

Matrícula: 4320

Email: carita_cs@hotmail.com



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IPORÁ
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:2709 / Pedido: 46503

Responsável Fiscalização:

Nome: LAIS CARLA FARIA SANTOS

Matrícula: 4685

Email: laisakarlla@hotmail.com

8 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.


LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestor/Ordenador

Lais Carla Faria Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 618 de 01/08/2025

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.


LAIS CARLA FARIA SANTOS
GESTORA DO FMS

Lais Carla Faria Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 618 de 01/08/2025



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IPORÁ
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:2764 / Pedido: 46676

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IPORÁ

Sector Requiritante: LABORATORIO

Responsável pela Demanda: CARITA COSTA DA SILVA

E-mail: carita_cs@hotmail.com

Data: 26/01/2026

Matrícula: 4320

Telefone: (64) 98445-1762

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS COMO SOLUÇÃO MINOTON, MINICLEAN, MINILYSE, MINOCLAIR EXCLUSIVO DA MARCA HORIBA ABX. OS MESMO SE FAZ NECESSÁRIOS PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SUS.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente solicitação refere-se à aquisição de soluções e reagentes laboratoriais específicos para utilização nos contadores de glóbulos sanguíneos da marca HORIBA ABX, a saber: Minoton (20 litros), Miniclean (1 litro), Minilyse (1 litro) e Minoclar (0,4 litros).

Tais produtos são essenciais e indispensáveis para a correta realização dos exames hematológicos, incluindo a determinação e diferenciação de glóbulos sanguíneos, medição de hematócritos, contagem e diferenciação de glóbulos brancos, bem como a determinação de hemoglobina. Além disso, as soluções Miniclean e Minoclar são fundamentais para a limpeza, manutenção preventiva, branqueamento e conservação dos equipamentos, garantindo seu adequado funcionamento, maior vida útil e a confiabilidade dos resultados emitidos.

ressalta-se que os equipamentos instalados nas unidades laboratoriais são compatíveis exclusivamente com reagentes e soluções da marca HORIBA ABX, conforme especificações técnicas do fabricante. A utilização de produtos de outras marcas pode comprometer o desempenho dos analisadores, ocasionar danos aos equipamentos, invalidação de garantias, falhas operacionais e resultados laboratoriais imprecisos, o que representa risco direto à segurança do paciente.

A aquisição desses insumos é, portanto, imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), evitando interrupções na rotina de exames, atrasos em diagnósticos e prejuízos à assistência à saúde.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a aquisição das referidas soluções, por se tratarem de produtos essenciais, de uso contínuo e diretamente vinculados à manutenção da qualidade, eficiência e segurança dos serviços de diagnóstico laboratorial ofertados pela rede municipal de saúde.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	155744	SOLUÇÃO TAMPÃO ISOTÔNICA PARA A DETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE GLÓBULOS SANGÜÍNEOS E MEDIÇÃO E HEMATÓCRITOS NOS CONTADORES DE GLÓBULOS SANGÜÍNEOS HORIBA ABX. 20LITROS- MINOTON	GL	20,0000
2	155745	SOLUÇÃO ENZIMÁTICA COM AÇÃO PROTEOLÍTICA PARA LIMPEZA DOS CONTADORES DOS CONTADORES DE GLÓBULOS SANGÜÍNEOS HORIBA ABX. 1 LITRO- MINICLEAN HORIBA	UN	30,0000
3	155746	SOLUÇÃO REAGENTE DE LISE DE ERITRÓCITOS PARA CONTAGEM E DIFERENCIAÇÃO DE GLÓBULOS BRANCOS E DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA NOS CONTADORES DE GLÓBULOS SANGÜÍNEOS HORIBA ABX. 1 LITRO- MINILYSE	UN	10,0000
4	155747	SOLUÇÃO DE LIMPEZA E BRANQUEAMENTO PARA OS CONTADORES DE GLÓBULOS SANGÜÍNEOS HORIBA ABX 0,4 LITROS MINOCLAIR.	UN	6,0000

A quantidade solicitada dos insumos laboratoriais Minoton (20 litros), Miniclean (1 litro), Minilyse (1 litro) e Minoclar (0,4 litros) foi estimada com base no consumo médio mensal dos contadores de glóbulos sanguíneos HORIBA ABX, considerando a rotina de exames hematológicos realizados nas unidades de saúde, a demanda contínua dos serviços laboratoriais e a necessidade de manutenção preventiva dos equipamentos.

O quantitativo previsto visa atender de forma regular e ininterrupta as atividades laboratoriais ao longo do período de 12 (doze) meses, assegurando a realização dos exames de hemograma, a confiabilidade dos resultados emitidos e o pleno funcionamento dos analisadores, conforme as recomendações técnicas do fabricante.

A adoção do período de 12 meses mostra-se adequada por possibilitar:

Planejamento do abastecimento de insumos essenciais;

Redução do risco de desabastecimento e interrupção dos serviços;

Otimização dos processos administrativos e de contratação;

Continuidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, a quantidade e o período solicitados encontram-se tecnicamente justificados, sendo compatíveis com a demanda estimada e com a necessidade de garantir a eficiência, segurança e qualidade dos serviços de diagnóstico laboratorial ofertados pela rede municipal de saúde.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A previsão de entrega deverá ser de acordo com a solicitação da coordenação, pelo período de 12 meses

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ART 74 DA LEI 14.133/2021

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: CARITA COSTA DA SILVA



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IPORÁ
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:2764 / Pedido: 46676

Matrícula: 4320

Email: carita_cs@hotmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: LAIS CARLA FARIA SANTOS

Matrícula: 4685

Email: laisakarlla@hotmail.com

8 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.


LAIS CARLA FARIA SANTOS

Gestor/Ordenador

Lais Carla Faria Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 618 de 01/08/2012

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.


LAIS CARLA FARIA SANTOS

GESTORA DO FMS

Lais Carla Faria Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 618 de 01/08/2012